



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 18/04/13
Assessora de Plenário

IND 10538 /2013
INDICAÇÃO Nº DE 2013
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a instalação de container de lixo em todas as avenidas do Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a instalação de container de lixo em todas as avenidas do Condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de containers de lixo ao longo das avenidas daquele Setor Habitacional vem causando uma série de transtornos à população, vez que o lixo exposto nas ruas além de causar a impressão de descaso do poder público poderá ocasionar uma série de doenças àquela comunidade, como a dengue, leishmaniose, entre outras.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10538/2013
Folha Nº 01 - 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 16/04/2013 14:08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, conforme dispositivos do RICLDF, na CAS (art. 65, I, "m").

Brasília-DF, 19/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10538/2013

Folha Nº 02 -